



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 01/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITOS a Portaria nº 077/2019 publicada em 23/10/2019 no endereço eletrônico www.prevsul.rj.gov.br que RETIFICA a Portaria nº 066/2017 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** à servidora **JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES**, no cargo de Professora, Padrão Salarial D, Matrícula E - 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 13 de janeiro de 2020.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente